

22 JUL. 2014

PODER JUDICIÁRIO

SECRETARIA CÍVEL E ANEXOS DA COMARCA DE CANTAGALO - PARANÁ.

Rua Santo Antonio, s/n – CEP 85.160-000 – cantagalovaracivel@tjpr.jus.br – Tel.: 42 3636 1732

9/8/2014
JOÃO

MANDADO DE PENHORA e AVALIAÇÃO

A Doutora Cíntia Graeff, Juíza de Direito da Secretaria Cível e Anexos da Comarca de Cantagalo, Estado do Paraná, na forma da Lei,

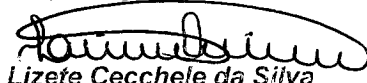
MANDA os Oficiais de Justiça deste Juízo, que à vista deste, indo devidamente assinado, extraído dos autos de **CUMPRIMENTO DE SENTENÇA** nº 816-05.2005.8.16.0060 (PROJUDI), em que é exequente **MINISTÉRIO PÚBLICO** e, executado, **PEDRO CLARISMUNDO BORELLI**, dirijam-se nesta Comarca e procedam as diligências abaixo, determinadas:

Diligências: Promovam a penhora e avaliação dos bens de propriedade de **PEDRO CLARISMUNDO BORELLI**, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Rua BOM JESUS, telefone 42 9113-6971, n. 126, município de Cantagalo/PR, tantos quantos bastem para a garantia integral da dívida. A dívida perfaz o montante integral de R\$ 133.646,59 (cento e trinta e três mil, seiscentos e quarenta e seis reais e cinquenta e nove centavos, valor este que se encontra atualizado monetariamente até a data de 09 de julho de 2014), devidamente atualizados e corrigidos.

Deverá o Sr. Oficial no mesmo ato proceder a **INTIMAÇÃO** do executado quanto à penhora, para no prazo de **15 (quinze) dias, querendo, impugnar** o Cumprimento de Sentença. Se esta recair sobre bens imóveis, intime também o cônjuge quanto à penhora, sob pena de preclusão, além do Oficial do Registro para que realize a devida averbação.

Observação: Este processo tramita através do sistema computacional PROJUDI, cujo endereço na web é <https://portal.tjpr.jus.br/projudi>. O acesso ao sistema pelos advogados depende de prévio cadastramento, o qual é obrigatório, devendo comparecer à Sede da unidade Jurisdicional que já utilize o sistema eletrônico (OAB).

A cópia anexa faz parte integrante do presente Mandado, servindo a outra de contra fé. CUMPRA-SE, na forma e sob as penas da Lei. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Cantagalo, Estado do Paraná, quinta-feira, 17 de julho de 2014. Eu _____
(Daniel Tille Gaertner, Analista Judiciário, que digitei.)


Lizete Cecchele da Silva

Chefe de Secretaria

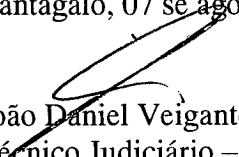
Subscrição autorizada pelo MM. Juiz de Direito por meio da Portaria 01/2013

CERTIDÃO

Certifico que, em cumprimento ao respeitável mandado expedido pelo MMº Juízo da Secretaria Cível e Anexos desta Comarca de Cantagalo, Estado do Paraná, expedido dos autos de **Cumprimento de Sentença nº 816-05.2005.8.16.0060**, em que é exequente **MINISTÉRIO PÚBLICO** e executado **PEDRO CLARISMUNDO BORELLI**, dirigi-me à Rua Cinderela, s/n, nesta cidade e comarca de Cantagalo/PR, e sendo ai, procedi a penhora em bens do executado, conforme auto que segue.

O referido é verdade e dou fé.

Cantagalo, 07 de agosto de 2014.


João Daniel Veigantes

Técnico Judiciário – Função Oficial de Justiça

Portaria 1038/2012

* Cota FUNJUS

3,5 diligências

R\$ 232,64

AUTO DE PENHORA

Aos sete dias do mês de agosto do ano de dois e quatorze, em cumprimento ao respeitável mandado expedido pelo MM^o Juízo da Secretaria Cível e Anexos desta Comarca de Cantagalo, Estado do Paraná, expedido dos autos de **Cumprimento de Sentença nº 816-05.2005.8.16.0060**, em que é exequente **MINISTÉRIO PÚBLICO** e executado **PEDRO CLARISMUNDO BORELLI**, dirigi-me à Rua Cinderela, s/n, nesta cidade e comarca, e sendo ai, procedi a penhora em bens do executado, os quais sejam:


Um terreno urbano, localizado na Rua Cinderela, s/n, próximo à Emater, medindo 612 m², registrado na matrícula nº 5669 do Cartório de Registro de Imóveis desta cidade e Comarca (cópia da matrícula em anexo), com as seguintes benfeitorias: Casa de madeira inacabada, muros em volta do terreno e portão.

Avalio o bem penhorado em R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) de acordo com consulta realizada junto a Corretora de Imóveis Beatriz Terezinha de Abreu Pontarolo e levando em consideração o valor de venda de imóveis semelhantes nas proximidades.

Feita a penhora dos bens supracitados, nomeei como depositário o executado PEDRO CLARISMUNDO BORELLI e sua esposa NEIVA RUTH PATENE DE OLIVEIRA BORELLI, os quais se comprometeram a não abrir mão dos bens sob sua guarda a não ser com ordem expressa da MM^a Juíza de Direito do feito, sob as penas e formalidades da lei.

A Seguir, lavrei o presente Auto de Penhora, que lido e achado de acordo foi assinado por mim, Oficial de Justiça e pelos depositários.

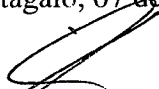
*Recibido
dia 7 de agosto
Pedro Clarismundo Borelli*


João Daniel Veigantes
Técnico Judiciário – Função Oficial de Justiça
Portaria 1038/2012

CERTIDÃO

CERTIFICO que, nesta data, intimei o executado e sua esposa, da penhora, bem como do prazo legal para impugnação do cumprimento de sentença.

O referido é verdade e dou fé.
Cantagalo, 07 de agosto de 2014.


João Daniel Veigantes
Técnico Judiciário – Função Oficial de Justiça
Portaria 1038/2012

Neiva Borelli

CERTIDÃO

CERTIFICO ainda, que protocolei cópia do Auto de Penhora junto ao Cartório de Registro de Imóveis desta comarca para os devidos fins.

O referido é verdade e dou fé.

Cantagalo, 07 de agosto de 2014.



João Daniel Veigantes

Técnico Judiciário – Função Oficial de Justiça

Portaria 1038/2012

Recebi em

08/08/2014

Eveli dos Santos



Serviço de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil

Rua Alzira de Abreu, 615, Centro

Cantagalo-Pr - 42-3636-1140

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Livro 02

Registro de Imóveis

CANTAGALO - PR

Rodrigo Luiz Silvestri

Oficial - CPF 608.759.769-72

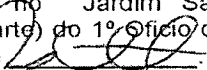
REGISTRO GERAL

FICHA

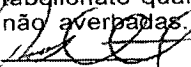
Folha: 1

Registro N.º 5.669

RUBRICA

IMÓVEL: terreno urbano, localizado no imóvel denominado loteamento JARDIM SANTA CRUZ, Lote nº 05 da quadra nº 01, situado no Município de Cantagalo, desta Comarca; com área total de **612,00m²** (seiscentos e doze metros quadrados). Com as seguintes características, medindo 18,00 metros de frente para a Rua Cinderela, por 34,00 metros na Lateral direita de quem da Rua olha o lote dividindo com o lote nº06, por 34,00 metros, na outra Lateral, dividindo com os Lotes nºs 03 e 04 e finalmente 18,00 metros, na linha dos fundos, dividindo com Lote nº 02, situado na quadra formada Rua Cinderela, Rua Francisco Mierzva, Rua Presidente Tancredo Neves e terrenos do Loteamento Jardim Social: **PROPRIETÁRIOS: ALCEU PONTAROLO**, portador da C.I. nº 642.059/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 025.837.049-15 e seu cônjuge **BEATRIZ TEREZINHA DE ABREU PONTAROLO**, portadora da C.I. nº 1.559.743/PR, inscrita no CPF/MF sob nº 916.351.799-04, casados pelo regime de comunhão universal de bens, na vigência da Lei 6.515/77, ambos brasileiros, residentes e domiciliados no Jardim Santana, no município de Cantagalo-PR. **REGISTRO ANTERIOR:** MAT.8012, (parte) do 1º Ofício de Registro de Imóveis de Guarapuava-PR. Cantagalo 21 de Junho de 2012. Dou Fé 

R-01/5.669 - Protocolo nº 14450 de 22/05/2012 - COMPRA E VENDA.

TÍTULO: Escritura Pública de Compra e Venda lavrada nas notas do Tabelião Noroaldo Lima de Souza, do Tabelionato desta Comarca, em seu Livro 62-N e Folha 257/259, em 09/04/2012. **ADQUIRENTE: PEDRO DOS SANTOS**, electricista, portador da C.I. nº 6.212.484-/SSP-PR, inscrito no CPF/MF sob nº 340.757.569-63 e seu cônjuge **MARGARIDA NUNES DOS SANTOS**, casados pelo regime de comunhão universal de bens na vigência da Lei 6.515/77, ambos brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Sete de Setembro, nº 30, Santa Terezinha, Bairro São Vicente, no município de Pato Branco-PR. **TRANSMITENTE: ALCEU PONTAROLO**, comerciante, portador da C.I. nº 642.059/SSP-PR, inscrito no CPF/MF sob nº 025.837.049-15 e seu cônjuge **BEATRIZ TEREZINHA DE ABREU PONTAROLO**, professora, portadora da C.I. nº 1.559.743/PR, inscrita no CPF/MF sob nº 916.351.799-04, casados pelo regime de comunhão universal de bens, na vigência da Lei 6.515/77, ambos brasileiros, residentes e domiciliados na Localidade Jardim Santana, no município de Cantagalo-PR. **OBJETO:** A área de **612,00m²**. (seiscentos e doze metros quadrados). **PREÇO: R\$ 30.000,00** (trinta mil reais). **CONDIÇÕES:** À vista. **DOCUMENTOS:** ITBI guia 004364, recolhido em 10/04/2012, em R\$ 600,00; FUNREJUS recolhido pelo Tabelionato R\$60,00; DOI enviada pelo Tabelionato e também por este Ofício; Declararam os transmitentes que não são matriculados no INSS, de acordo com o Decreto 356/91, artigo 84; Foram apresentados ao Tabelionato quando da lavratura da escritura todos os documentos necessários; Benfeitorias ainda não averbadas. **EMOL: 4.312,00 VRC - (R\$ 607,99).** Cantagalo, 21 de junho de 2012. Dou fé. 

R-02/5.669 - Protocolo nº 17317 de 05/02/2014 - COMPRA E VENDA. TÍTULO: Escritura Pública de Compra e Venda lavrada nas notas do Tabelião Noroaldo Lima de Souza, do Tabelionato desta Comarca, em seu Livro 71-N e Folha 233/235, em 03/02/2014. **ADQUIRENTE: PEDRO CLARISMUNDO BORELLI**, comerciante, portador da C.I. nº 3091014-1/SSP-PR, inscrito no CPF/MF sob nº 332.866.809-82, casado com **NEIVA RUTH PATENE DE OLIVEIRA BORELLI**, portadora da C.I. nº 6.475.523-4-/SSP-PR, inscrita no CPF/MF sob nº 943.803.339-49, casados pelo regime de comunhão parcial de bens na vigência da Lei 6.515/77, ambos brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Bom Jesus, no município de Cantagalo -PR. **TRANSMITENTE: PEDRO DOS SANTOS**, portador da C.I. nº 6.212.484-/SSP-PR, inscrito no CPF/MF sob nº 340.757.569-63 e seu cônjuge **MARGARIDA NUNES DOS SANTOS**, portadora da C.I. nº 10.023.684-2/SSP-PR casados pelo regime de comunhão universal de bens na vigência da Lei 6.515/77 ambos comerciantes, brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Sete de Setembro, nº 30, Santa Terezinha, Bairro São Vicente, no município de Pato Branco -PR. **OBJETO:** o imóvel objeto desta matrícula. **PREÇO:**

Continua no verso

Registro de Imóveis

Cantagalo - Paraná

Rodrigo Luiz Silvestri

Oficial

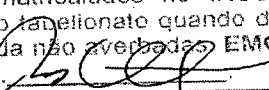
Serviço de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil

Rua Alzira de Abreu, 615, Centro

Cantagalo-Pr - 42-3636-1140

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

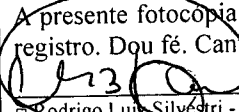
CONTINUAÇÃO

R\$ 70.000,00 (setenta mil reais). **CONDIÇÕES:** À vista. **DOCUMENTOS:** ITBI guia Controle nº26037, recolhido em 04/02/2014, em R\$1.400,00; FUNREJUS recolhido pelo Tabelionato em R\$140,00; DOI enviada pelo Tabelionato e também por este Office; Declararam os transmitentes que não são matriculados no INSS, de acordo com o Decreto 356/91, artigo 84; Foram apresentados ao Tabelionato quando da lavratura da escritura todos os documentos necessários; Benfeitorias ainda não averbadas. **EMOL:** 4.312,00 VRC - (R\$676,98). Cantagalo, 10 de fevereiro de 2014. Dou fé. 

Serviço de Registro de Imóveis

Cantagalo - Paraná

A presente fotocópia é reprodução fiel de nosso registro. Dou fé. Cantagalo, 22/07/2014

- 
- Rodrigo Luiz Silvestri - Oficial
 - Mariana M. B. Silvestri - Oficial Substituta
 - Marina Grein Ruginski Bonfim
Escrevente Autorizada - Port. 12/2009

FUNARPEN

SELO DIGITAL Nº

sqqf0 . D48St . Rg0ng - zEOvb
. WDFP

Consulte esse selo em
<http://funarpen.com.br>

Registro de Imóveis

Cantagalo - Paraná

Rodrigo Luiz Silvestri
Oficial

Emolumentos: R\$10,52

Selo: R\$3,00

Buscas: R\$0,47